

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 217/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 217/2022/GBSES:

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ESTABELECIMENTO	TOTAL	Valor		Normativa
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Unitário	Valor Total	Decreto Estadual nº
Habilitados	01 a 30/09/2021	do Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	30	R\$ 400,00	R\$ 108.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL PAGAR	A R\$ 108.000,00					

Leia -se :

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ESTABELECIMENTO	DE	TOTAL	Valor		Normativa
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Unitário	Valor Total	Decreto Estadual nº	
Habilitados	01 a 30/09/2021	do Hospital Milton Morbeck	Pessoa	30	R\$ 400,00	R\$ 108.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL PAGAR	A R\$ 108.000,00						

Art. 2º Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4826101f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar